ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Matheus Fagundes Siqueira
CARGO/FUNÇÃO	Secretário
MATRÍCULA	Portaria 615/2025
TELEFONE/E-MAIL	(48) 3039-8856 – licitação.planejamentogcr@gmail.com

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Contratação de inscrições para participação no Congresso de Cadastro Multifinalitário e Gestão Territorial – COBRAC 2026, a ser realizado no período de 04 a 06 de novembro de 2026, em Florianópolis/SC.

Fundamentação/Justificativa: A presente contratação justifica-se pela relevância do Congresso de Cadastro Multifinalitário e Gestão Territorial (COBRAC 2026) como espaço de excelência para a troca de conhecimentos, práticas e experiências entre profissionais, pesquisadores e gestores da área. Trata-se de um evento multidisciplinar de abrangência nacional e internacional focado na discussão de temas centrais para o desenvolvimento do cadastro e da gestão territorial sustentável. A programação contempla painéis, conferências e mesas-redondas com a participação de agentes dos setores público e privado, além do meio acadêmico. Dessa forma, a participação no evento viabilizará o nivelamento técnico da equipe, o conhecimento de soluções inovadoras e o aprimoramento de práticas e políticas aplicadas a um planejamento territorial mais eficiente no âmbito institucional.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: O Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, a instituição deverá disponibilizar acesso ao evento Congresso de Cadastro Multifinalitário e Gestão Territorial – COBRAC 2026**.** Deverá conter, tema, período de realização e conteúdo programático; conforme mencionada na proposta e no site do evento. A empresa precisa atender também aos requisitos de habilitação e possuir expertise e conhecimento para ser repassado aos

participantes do curso.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

O município irá encaminhar 5 (cinco) servidores para o curso.

5 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, procedeu-se ao levantamento das alternativas disponíveis no mercado para capacitação e atualização dos servidores municipais nas áreas de Cadastro Territorial Multifinalitário, gestão territorial, planejamento urbano e demais temas correlatos. Nesse sentido, a melhor solução identificada consiste na participação dos servidores no Congresso de Cadastro Multifinalitário e Gestão Territorial – COBRAC 2026, evento técnico-científico especializado, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2026, em Florianópolis/SC, promovido no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

Os valores foram aferidos mediante a comparação entre o valor da pré-inscrição e a tabela de valores de inscrição anunciadas no site oficial do vento, conforme Justificativa do Preço que seguirá em documento a parte.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução: aquisição de ingressos para participação em congresso para aperfeiçoamento de pessoal, através do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, f da lei n° 14.133/2021.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa: Não há parcelamento neste caso.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Debater e reforçar o papel da inovação, criatividade, empatia e propósito na construção de vivências urbanas mais inclusivas e conectadas

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias: Não se fazem necessárias providências prévias à assinatura do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente correlatas ou interdependentes a esta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição: A presente contratação não apresenta impactos ambientais diretos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: Com relação a contratação em questão, demonstra-se em conformidade com a necessidade a que se destina, visto que o Evento é ofertado para os profissionais que atuam diretamente com o assunto correlatado.
Assim, observa-se viável e razoável a contratação pertinente, uma vez que há: necessidade comprovada e já justificada, atendendo ao interesse público e possuindo recursos orçamentários para a contratação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS FAGUNDES SIQUEIRA
Data: 01/10/2026 18:59:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Matheus Fagundes Siqueira
CPF: 094.975.229-08
CARGO: Secretário de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em setembro de 2026.